REQUERIMENTO Nº.014/2020

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER ao Chefe do Poder Executivo, em reiteração ao Requerimento nº 005/2020, que informe, desta vez, de forma clara e detalhada, referente à Secretaria de Saúde e o seu combate ao coronavírus, acerca dos gastos de tendas e estruturas móveis que vem sendo utilizadas em TODAS as unidades de saúde, as seguintes informações:

1 – Custo total dos serviços por item, por unidade de saúde, com as datas de início e término das execuções e cobranças, dentre outras informações que entender pertinentes para esclarecer e não deixar margem à suposições;

2 – Procedimentos licitatórios empregados;

3 – Fonte e origem dos recursos;

4 – Cópia integral, sem faltar nenhuma folha, de todos os processos administrativos, em especial do 26456/2019 e novamente do 8955/2020, além de outros que tenham a mesma natureza e objeto (locação de estruturas móveis para combate ao coronavírus);

5 – Indicação dos referidos gastos no Portal da Transparência;

6 – A publicação em Jornal Oficial deste e do Requerimento nº 005/2020 que foi respondido sem ter sido publicado.

A resposta deverá conter cópia integral de todos os processos administrativos, detalhamento de todos os itens utilizados/locados, ordens de serviços, cálculo de saldos de ata, início da execução/cobrança, fim da execução/cobrança, contratos e aditivos, termos de cessões não onerosas de cada item e indicação do caminho de localização do gasto no Portal da Transparência.

Esclarecer, ainda, se no interior destas estruturas móveis o mobiliado, a iluminação, os utensílios e demais itens que o compõe, fazem parte do item locado, foram cedidos gratuitamente ou são do patrimônio da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

André dos Santos Braga
Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando que quando da resposta do Requerimento nº 005/2020 o Prefeito se limitou a prestar contas do "Posto Médico" instalado no Pronto Socorro Municipal, omitindo as informações dos demais itens utilizados tanto naquela unidade como em outras, tais como Sal Sal, Hospital, barreiras sanitárias, dentre outros, necessário se faz reiterar o pedido de informações.

Além disso, em visita ao Pronto Socorro e Hospital Municipal, os responsáveis pelas unidades, cumprindo determinações do Sr. Prefeito, impediu o acesso meu e de minha assessoria para fiscalização, sendo que nos deparamos, em

ambas as unidades, com equipamentos instalados sem qualquer utilização.

A visita presencial possibilitaria analisar se o que está sendo cobrado foi efetivamente entregue e se há algum gasto adicional no interior destas estruturas. Sem falar das inúmeras tendas espalhadas do lado de fora das unidades sem qualquer justificativa escrita ou verbal pelo responsável da unidade.

Por fim, em reunião na Câmara Municipal, o responsável pelo Fundo da Saúde informou que existem termos de cessões não onerosas de inúmeros itens desta natureza, tendo a empresa se contentado com 20 (vinte) ou 30 (trinta) dias de locação e cedido alguns meses, ou seja, “almoço grátis”, muito embora não tenha sido apresentado nenhum documento e nem constar da resposta do primeiro Requerimento qualquer informação ou prova nesse sentido.

Tudo isso, a fim de evitar divergência de informações, nos obriga a reiterar o pedido de informações para que, agora, sem qualquer omissão de informações e documentos, o prefeito possa esclarecer, definitivamente, os gastos que vem sendo empregados em todas as estruturas móveis.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

André dos Santos Braga
Vereador